



**PORTARIA Nº 138/2021-DCDP**

**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG - Nº 374/2021;

**CONSIDERANDO** o deferimento de folgas compensatórias à Exma. Defensora Pública Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, em lotação provisória na 11ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, conforme a Portaria CGDPE Nº 152/2021;

**CONSIDERANDO** não haver ainda ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais 11ª, 12ª, 13ª e 14ª, pelo fato de serem recém-criadas, utilizando-se de maneira analógica do art. 7º, parágrafo único da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019,

**CONSIDERANDO** a anuência da Exma, Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **extraordinariamente** a Exma. Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, auxiliar na 5ª Defensoria Pública Criminal, para substituir na 11ª Defensoria Pública Criminal no Período 28.09.2021 e 29.09.2021.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, de 23 de setembro de 2021.

**Irani Albuquerque Brito**

Defensora Pública

Diretora Criminal da DPE-PI